REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 26493

MATRÍCULA Nº 26493 **DATA:23/06/2004**

IMÓVEL: Área de terras identificada pela letra "B", situada no Loteamento "Núcleo Agrícola e Recreativo Nossa Senhora da Assunção", em São Jacinto, em zona urbana do 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº 102.188-0, desmembrada de maior porção com área de 44.220,00m², por sua vez oriunda do remembramento dos antigos lotes 03, 04, 05 e 06, que assim se descreve e caracteriza: 100,50m de frente para uma estrada sem denominação; 220,00m na lateral esquerda, confrontando com a área "A"; 100,50m de fundos, confrontando com terras de Norival Rodrigues de Souza e 220,00m na lateral direita, confrontando com o lote 02, perfazendo uma área total de 22.110,00m². **PROPRIETÁRIO(S):** JOEL PEREIRA GONÇALVES, brasileiro, comerciante, RG - 572.137-IFP, CPF - 104.287.637-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com MAURILDA CARVALHO GONÇALVES, brasileira, professora, RG - 04010011-7-IFP, CPF - 018.844.247-24, residentes e domiciliados na Avenida Teixeira e Souza, nº 289, São Cristovão, Cabo Frio-RJ. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 4.729, sob o nº AV-01 datada de 04/09/1981, deste Cartório. Dou fé. O Oficial,

---

R - 1 - 26493 - DATA: 23 de Junho de 2004. **PROTOCOLO:** 39886, de 31/05/2004. **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE(S):** JOEL PEREIRA GONÇALVES e sua mulher MAURILDA CARVALHO GONÇALVES, já qualificados. **ADQUIRENTE(S):** JUZETE TRINDADE CORREA, brasileira, professora, RG - 82507992-4-IFP-RJ, CPF - 999.557.337-72, casada pelo regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Alair Francisco Corrêa, residente e domiciliada na Rua Casemiro de Abreu, nº 521, Cabo Frio-RJ. **TÍTULO:** Escritura Pública de 30/03/2004, lavrada às fls. 111, Livro nº 174, do RCPN do 2º Distrito de Cabo Frio-RJ. **PREÇO:** R$ 15.000,00. Consta do título que o ITBI foi pago através da guia nº 649/2004, no valor de R$ 300,00, em 29/03/2004. Eu _____ (Alsthon M. Verdade), digitei. Dou fé. O Oficial,

---

AV - 2 - 26493 - DATA: 14 de Julho de 2006. **PROTOCOLO:** 41677, de 22/06/2006. **INDISPONIBILIDADE:** de acordo com o Aviso nº 389/2006, publicado no DOE, de 05/06/2006, pág. 63, assinado pelo Corregedor Geral da Justiça, Des. Manoel Carpena Amorim, extraído dos autos do processo nº 137348/2006-CJ (oriundo da Ação Civil Pública nº 2005.011.007179-6, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Cabo Frio), averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do bem matriculado, de propriedade de ALAIR FRANCISCO CORREA, já qualificado, não podendo, de qualquer forma, direta ou indiretamente, aliená-lo ou onerá-lo. **Custas:** Isento (Art. 43, V, da Lei 3350/99). Eu _____ (Alsthon M. Verdade), digitei. Dou fé. O Oficial,

---

AV - 3 - 26493 - DATA: 25 de outubro de 2016. **PROTOCOLO:** 55945, de 24/10/2016. **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ato Sigiloso nº 32/2016, de 16/09/2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro-RJ, extraído dos autos da Ação de Improbidade Administrativa, Processo nº 0011182-86.2016.8.19.0011, fica o imóvel matriculado **INDISPONÍVEL** até posterior determinação. **Custas:** ISENTO (art. 43, V - Lei 3350/99). **SELO:** EBRR59683 AJP. Eu _____ (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
RF6 78740
(R)-1 ato RJF76190-TJJE
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/04/2026 14:17:29

AV - 4 - 26493 - DATA: 25 de janeiro de 2017. PROTOCOLO: 56186, de 17/01/2017. **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício nº 842/2016/OF, expedido em 19/12/2016, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Cabo Frio-RJ, extraído dos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa, Processo nº 0022034-72.2016.8.19.0011, fica o imóvel matriculado **INDISPONÍVEL** até posterior determinação daquele Juízo. **SELO:** EBRR61072 AVH. **Custas:** ISENTO (art. 43, V, Lei 3350/99). Eu (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial.

AV - 5 - 26493 - DATA: 27 de novembro de 2017. PROTOCOLO: 57509, de 21/11/2017. **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Aviso nº 708/2017, expedido em 31/10/2017, e publicado em 13/11/2017 no DOE/RJ, extraído dos autos da Ação de Improbidade Administrativa, Processo nº 0017564-61.2017.8.19.0011, fica o imóvel matriculado **INDISPONÍVEL** até posterior determinação. Custas: ISENTO (art. 43, V - LEI 3350/99). SELO: ECDU51874 LRJ. Eu (José Junio da Silva Quintino), digitei. Dou fé. O Oficial.

AV - 6 - 26493 - DATA: 27 de abril de 2021. **PROTOCOLO** 61554, de 21/04/2021. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Ofício nº 172/2021/OF, expedido em 15/04/2021, pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio - RJ, extraído dos autos da Ação de Improbidade Administrativa, Processo nº 0003396-11.2004.8.19.0011, fica o imóvel matriculado **INDISPONÍVEL** até posterior determinação daquele Juízo. **SELO:** EDRW 92573 UKY. **Custas:** Isento (artigo 43, V, da Lei 3350/99) Eu (Ricardo Alexandre da Silva - Mat.94/11124), digitei. Dou fé. O Oficial(Mat.94/6526),

AV - 7 - 26493 - DATA: 14 de junho de 2022. **PROTOCOLO** 63554, de 13/06/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Ofício nº 325/2022, expedido em 09/06/2022, pela Drª. Anna Karina Guimarães Francisconi, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Cabo Frio - RJ, extraído dos autos da Ação Civil de Improbridade Administrativa, Processo nº 0008206-33.2021.8.19.0011, fica o imóvel matriculado **INDISPONÍVEL** até posterior determinação daquele Juízo. **SELO:** EECY 99682 RLK. **Custas:** Isento (art.43, V, da Lei 3350/99). Eu (Ricardo Alexandre da Silva - Mat.94/11124), digitei. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957),

AV - 8 - 26493 - DATA: 26 de setembro de 2023. **PROTOCOLO** 65306, de 20/09/2023. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com Protocolo CENIB nº 202309.1919.02937033-IA-120, expedido em 19/09/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ, Processo nº 00012162520084025108, fica o imóvel matriculado **INDISPONÍVEL** até posterior determinação daquele Juízo. **SELO:** EENX 46333 CGQ. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

Continua na Ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/04/2026 14:17:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO

LIVRO - Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 26493

AV - 9 - 26493 - DATA: 06 de novembro de 2023. **PROTOCOLO** 65445, de 03/11/2023. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** De acordo com Aviso nº 617/2023, expedido em 23/10/2023 pela Corregedoria Geral de Justiça - RJ, por ordem do Procurador da República Drº. Bruno de Almeida Ferraz, extraído nos autos da Ação de Improbidade Administrativa, nos autos do Processo nº 0001216-25.2008.4.02.5108, em que são partes: **(Autor)** Ministério Público e **(Réu)** Alair Francisco Correa. **SELO:** EENX 47648 SBR. **Custas:** Isento - Artigo 43, V, da Lei 3350/1999. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

R - 10 - 26493 - DATA: 11 de julho de 2024. **PROTOCOLO** 66701, de 04/07/2024. **PENHORA** - De acordo com o Mandado nº 510013282387, expedido em 22/05/2024 pela 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ, extraído nos autos da Ação de Improbidade Administrativa, nos autos do Processo nº 0001216-25.2008.4.02.5108/RJ, em que são partes: **(Autor)** Ministério Público e **(Réu)** Alair Francisco Correa, fica penhorado o imóvel matriculado, até posterior determinação daquele juízo. **SELO:** EESJ 81748 VRL. **Custas:** Isento - Artigo 43, V, da Lei 3350/1999. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

R - 11 - 26493 - DATA: 17 de junho de 2025. **PROTOCOLO** 67666, de 17/06/2025. **PENHORA** - De acordo com o Mandado nº 510016002503, expedido em 29/04/2025 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ, extraído nos autos da Ação de Execução, nos autos do Processo nº 0001154-87.2005.4.02.5108/RJ, em que são partes: **(Exequente)** Ministério Público Federal e **(Executado)** Alair Francisco Correa, e outro, fica penhorado o imóvel matriculado, até posterior determinação daquele juízo. **SELO:** EEXX 01082 SDS. **Custas:** Isento - Artigo 43, V, da Lei 3350/1999. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

AV - 12 - 26493 - DATA: 16 de julho de 2025. **PROTOCOLO** 67728, de 10/07/2025. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Protocolo CENIB nº 202009.1516.01317697-IA-709, expedido em 15/09/2020, pelo Tribunal Superior do Trabalho, extraído dos autos do Processo nº 50003293320204025108, fica o imóvel matriculado **INDISPONÍVEL** até posterior determinação daquele Juízo. **SELO:** EEXX 01817 BHI. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

AV - 13 - 26493 - DATA: 16 de julho de 2025. **PROTOCOLO:** 67728, de 10/07/2025. De acordo com o Protocolo CENIB nº 202507.0912.01317697-TA-117, de 09/07/2025, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ, extraído dos autos do Processo nº 50002461720204025108, procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** de que trata o AV-12. **SELO:** EEXX 01818 GXL. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/04/2026 14:17:29

Continua no Verso

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R - 13 - 26493 - DATA: 29 de dezembro de 2025. **PROTOCOLO** 68233, de 19/12/2025. **PENHORA -** De acordo com o Mandado nº 510017795472, expedido em 12/11/2025, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraído nos autos da Ação de Execução, Processo nº 5027650-88-2025.4.02.5101/RJ, em que são partes: **(Exequente)** FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e **(Executado)** Alair Francisco Correa, fica penhorado o imóvel matriculado, até posterior determinação daquele juízo. **SELO:** EFAQ 52151 CMR. **Custas:** Isento - Artigo 43, V, da Lei 3350/1999. Mat.94/5623. Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/04/2026 14:17:29